



PORTARIA FUNAPE Nº 0740, 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

A Diretora-Presidente da Funape, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar Lei Complementar nº 28, de 14 de janeiro de 2000 e alterações, bem como pelo inciso XIV do artigo 18 do Estatuto da Fundação, aprovado na forma do Anexo Único ao Decreto nº 24.444, de 21 de junho de 2002, **RESOLVE:**

AUTORIZAÇÃO DO GOZO DE LICENÇA PRÊMIO						
SEI	NumFunc	NOME DO SERVIDOR	DIAS	DECÊNIO	A PARTIR DE	ATÉ
0040100035.001887/2025-72	1837540/02	STELLA MARIA BARROS BIONE	30	3º	02/10/2025	31/10/2025
0040100053.004783/2025-00	949404/02	ANA CRISTINA FERNANDES	30	2º	01/12/2025	30/12/2025
0040100031.001562/2025-20	1830449/03	ADJECI ALVES DE SOUZA	30	3º	18/12/2025	16/01/2026
0040100053.004783/2025-00	949404/02	ANA CRISTINA FERNANDES	27	2º	02/01/2026	28/01/2026
0040100031.004624/2025-55	1302442/02	MERCIA CRISTINA E SILVA	30	1º	05/01/2026	03/02/2026

Katharina Samara Lopes Florêncio
Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Katharina Samara Lopes Florêncio**, em 10/02/2026, às 17:10, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **76117300** e o código CRC **F950979D**.

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Av. Conde da Boa Vista, 1450, - Bairro Boa Vista, Recife/PE - CEP 50060-001, Telefone: